



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
ORDENAMENTO DO PRECÍPIO

CONTRATO Nº: 00070/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E RAFAEL GONÇALVES NICESIO - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB e o Fundo Municipal de Saúde Do Município De Arara-PB, com o CNPJ: 11.898.585/0001-25, com sede a Rua Gama Rosa, s/n - centro, nesta cidade, neste ato representado pelo secretário o Sr. **Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior**, CPF: 053.548.144-64, denominados simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado RAFAEL GONÇALVES NICESIO - ME - Rua Reinaldo Orlando Nogueira, 749 - Jardim Congoinhas - São José do Rio Preto - SP, CNPJ nº 22.654.814/0001-82, neste ato representado por **Luis Henrique Alves Silva**, brasileiro, casado, representante legal, residente e domiciliado na Rua João Belo Vieira, 493, Mangabeira II - João Pessoa - PB, CPF nº 250.781.784-49, Carteira de Identidade nº 660.667 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00022/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 060/2005, de 21 de dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados aos USF III e IV deste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00022/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 5.336,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), referente aos itens: 17 - 29 - 39 - 52 - 53, vencidos conforme histórico da ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recurso Emenda Parlamentar nº. 12680006:
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S
10.301.2005.1027 - Reequipagem das Unidades de Saúde
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo até trinta dias após a entrega total dos Equipamentos e Materiais Permanentes solicitados e ainda apresentação de nota fiscal de fornecimento atestada pela Secretaria de Saúde deste Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Os fornecimentos dos Equipamentos e Materiais Permanentes licitados serão feitos de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias após cada solicitação. Caso

seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

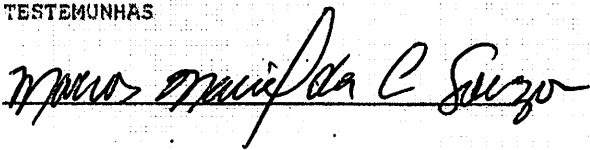
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

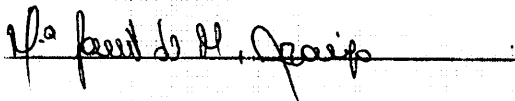
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

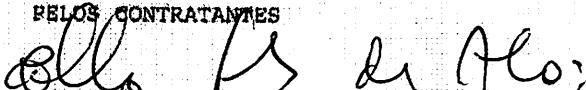
Arara - PB, 25 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS






PELOS CONTRATANTES



ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito
350.854.444-34


Carlos Alberto Fernandes Camargo Junior
Secretario Municipal de Saúde

PELO CONTRATADO


RAFAEL GONÇALVES NICÉSIO ME
LUIS HENRIQUE ALVES SILVA
250.781.784-49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Arara - PB, 25 de Julho de 2016.

À
RAFAEL GONÇALVES NICÉSIO - ME

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados aos USF III e IV deste Município.

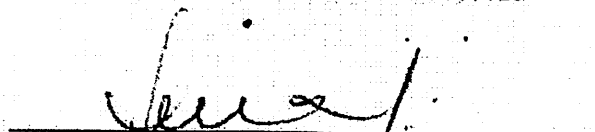
Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00022/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00070/2016-CPL.

Atenciosamente,


ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito


Carlos Alberto Fernandes Camilo Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Ciente da Contratada - 25.07.16


RAFAEL GONÇALVES NICÉSIO - ME
CNPJ nº 22.654.814/0001-82



INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 3.470,00; RAFIAEL GONÇALVES NICÉSIO - ME - R\$ 5.336,00. Ficam desde já convocados os representantes legais das empresas vencedoras para assinatura dos contratos objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2016, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados aos USF I e II deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZO DUTRA DANTAS - EPP - R\$ 22.613,00; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP - R\$ 29.635,00; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 8.085,00; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 5.495,00; EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME - R\$ 26.947,00; EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - R\$ 20.815,00; HOSP SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MED.LTDA - R\$ 11.613,00. Ficam desde já convocados os representantes legais das empresas vencedoras para assinatura dos contratos objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Aram-PR, 13 de julho de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2016, que objetiva: Aquisições Parceladas de Medicamentos Psicotrópicos, destinados a secretaria de saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NMMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EPP - R\$ 40.792,00.

Aram-PB, 12 de julho de 2016.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 120/2010. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 120/2010. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com

Areal-PB, 14 de julho de 2016.
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - Valor: R\$ 759.850,25.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antônio Gonçalves de Alcinda - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (83) 3448-1007.
Email: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br

Bom Sucesso-PB, 14 de julho de 2016.
FRANCISCO ANDRÉ FERREIRA PAULINO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

OBJETO: executar serviços de Pavimentação de diversas ruas, deste Município. Considerando a justificativa elencada pelo Departamento de Licitação. Considerando erro de valores unitários na planilha orçamentária da Rua Projetada 4, parte integrante do procedimento licitatório em pauta, a Prefeitura Municipal de Borborema torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe.

Borborema-PB, 1ª de julho de 2016
MARIA PAULA GOMES PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira, Rua: São-lourenço de Lucena, 10-Centro-Brejo do Cruz-PB, às 11:00hs dia 28/07/2016, tipo menor preço, para: Aquisição de materiais destinados a brinquedoteca da creche Nossa Senhora dos Milagres deste município. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento: Lei 10.520/02 e DM 755. Inf. das 08:00 as 12:00hs. Fone: (083) 3443-2240. Site :www.brejodocruz.pb.gov.br.

Brejo do Cruz-PB, 14 de julho de 2016.
ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas deste Município.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELLI - EPP - Valor: R\$ 479.453,77.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Apolônio Pereira, 112 - Centro - Brejo dos Santos - PB, no horário das 14h00min as 17h00min horas dos dias úteis.

Brejo dos Santos-PB, 14 de julho de 2016.
ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A empresa JATORÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou em 08 de julho de 2016, recurso contra a sua inabilitação para continuar participando do procedimento acima descrito, sob a alegação de que a mesma atende ao item 8.2.4, do instrumento convocatório. Diante do exposto, esta CPL reconhece a tempestividade do recurso, e estabelece prazo para apresentação de impugnação de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Ato. Desde já, ficam facultadas vistas aos autos do processo licitatório em tela. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvenício Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras-PB, 14 de julho de 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.061/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIS CAMBEBE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 245.982,55 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.009/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1015.1008/4490.51/000/015/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima. DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2016.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.017/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.14.004/2016

Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações para contratação de empresa especializada no fornecimento de sacos de lixo, para atender a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

RAZÃO SOCIAL: AYRES & QUEIROZ LTDA. - ME.
CNPJ Nº 08.591.679/0001-42.
Rua: Presidente Carlos Luz, Nº 666, LOJA 102.
BAIRRO: Cristo Redentor.
MUNICÍPIO: João Pessoa.

ESTADO: Paraíba.
Item 2-Saco de lixo preto 6 micas com capacidade mínima de cem litros tamanho 75x90cm; Und: kg; Quant: 20.000; Preço unitário: R\$ 7,00.

Totalizando: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

AYRES & QUEIROZ LTDA. - ME.
FORNECEDOR

Campina Grande-PB, 14 de julho de 2016.
GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório para atender as necessidades das secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catedorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 14 de julho de 2016.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tomar público para conhecimento dos interessados, e em conformidade com a Lei Federal No. 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: contratação de serviços de conserto e manutenção de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática para atender todas as secretarias deste município. Publicado no DOU de 08/07/2016, seção 3, pag.217 e no DOE de 08/07/2016, pag. 29, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: CT Nº 00103/2016 - 28.06.16 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO - R\$ 35.500,00; Leia-se: CT Nº 00105/2016 - 05.07.16 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO - R\$ 35.500,00.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, às 08:00 horas do dia 29 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de Serviços de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA para atender população do município de Cuitégi, que necessita de reabilitação oral e cujos atendimentos nas Unidades Básicas da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3681-1112. Email: cuitegilicitacoes@hotmail.com

Cuitégi-PB, 12 de julho de 2016.
JADIR FERNANDES DA ROCHA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

OBJETO: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - Padrão 1, na Zona Urbana do Município de Cuitégi/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: L Y CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - Valor: R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
02/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente à Tomada de Preços nº 0002/2016, que objetiva Contratação de empresa no ramo prestador para executar serviços de Reforma e Montagem das instalações das salas de aula da E.M.E.F. José Ferreira de Melo e E.M.E.F. João de Araújo, no âmbito do Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Contratação de empresa no ramo prestador para executar serviços de Reforma e Montagem das instalações das salas de aula da E.M.E.F. José Ferreira de Melo e E.M.E.F. João de Araújo, no âmbito do Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 04 de Julho de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
02/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente à Tomada de Preços nº 0002/2016, que objetiva Contratação de empresa no ramo prestador para executar serviços de Reforma e Montagem das instalações das salas de aula da E.M.E.F. José Ferreira de Melo e E.M.E.F. João de Araújo, no âmbito do Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Contratação de empresa no ramo prestador para executar serviços de Reforma e Montagem das instalações das salas de aula da E.M.E.F. José Ferreira de Melo e E.M.E.F. João de Araújo, no âmbito do Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 07 de Julho de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
02/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente à Tomada de Preços nº 0002/2016, que objetiva Contratação de empresa no ramo prestador para executar serviços de Reforma e Montagem das instalações das salas de aula da E.M.E.F. José Ferreira de Melo e E.M.E.F. João de Araújo, no âmbito do Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Contratação de empresa no ramo prestador para executar serviços de Reforma e Montagem das instalações das salas de aula da E.M.E.F. José Ferreira de Melo e E.M.E.F. João de Araújo, no âmbito do Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 08 de Julho de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
02/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente à Tomada de Preços nº 0002/2016, que objetiva Contratação de empresa no ramo prestador para executar serviços de Reforma e Montagem das instalações das salas de aula da E.M.E.F. José Ferreira de Melo e E.M.E.F. João de Araújo, no âmbito do Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Contratação de empresa no ramo prestador para executar serviços de Reforma e Montagem das instalações das salas de aula da E.M.E.F. José Ferreira de Melo e E.M.E.F. João de Araújo, no âmbito do Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 13 de Julho de 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Programa Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0002/2016, que objetiva aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 13 de Julho de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
02/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Programa Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0002/2016, que objetiva aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 13 de Julho de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
02/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Programa Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0002/2016, que objetiva aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 13 de Julho de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
02/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Programa Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0002/2016, que objetiva aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 13 de Julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO ADITIVO DE PREÇO Nº 0002/2016
CONTRATO Nº 0002/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Assunção e a empresa CONSTRUTORA TORREAO VILLARMI, para execução de obras de construção de salas de aula e banheiros no município de Assunção, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Construção de salas de aula e banheiros no município de Assunção, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **CONSTRUTORA TORREAO VILLARMI**
Pessoa Física
Assunção - PB - 20 de julho de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
02/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Programa Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0002/2016, que objetiva aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 13 de Julho de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
02/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Programa Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0002/2016, que objetiva aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 13 de Julho de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
02/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Programa Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0002/2016, que objetiva aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 13 de Julho de 2016

CONSTRUTORA TORREAO VILLARMI LTDA. CNPJ N 11 203 314/0001-21. Toma pública que a RUIZEMIA, Superintendente de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação e 15/10/2016 em João Pessoa em 04 de julho de 2016 - Preço: \$35.000,00. Para a construção de EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR COM UNIDADES HABITACIONAIS DOTADO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO FÓSSA SÉPTICA E BANCOS/COPOS NO LOTEAMENTO BELA VISTA DO ZILHOTAS 08 E 09. PRIMA DE CAMPANAS Município de CABELO-PB. Processo nº 2016.003566/TECA-1492

SEIRMACT - SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - EMP/CPFF Nº 02.221.960/0001-04 Toma pública que a RUIZEMIA, Superintendente de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação, em João Pessoa em 04 de julho de 2016. Para a construção de 11x CONSTRUÇÃO DO ACLUE PÚBLICO PEDRALISA II - R 886.550.53 - C 879.420.004 - NE 106 - L1AT - SÍTIO PEDRALISA ZONA RURAL, IMACULADA-PB. Processo: 2016.004424/TECA-1455

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA ASSOCIATIVA FAMILIAR
A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Assunção, considerando o disposto no art. 2º da Resolução CPFF nº 26/2013 e no art. 1º da Resolução CPFF nº 26/2013, torna pública que realizará a Chamada Pública nº 001/2016, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Baixa Renda Rural Organizados em Grupos Formais destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o período de agosto a 30 de setembro de 2016. O Grupo Formal deverá apresentar documentação de habilitação. Preço de venda: 90% e 10% de agosto de 2016, às 15h00min, quinze horas) e a entrega do Edital e suas emendas estarão disponíveis na sala de CPL, situada na Rua Tenente Bastiana da Vila Militar, nº 100, Bairro do Centro, Cidade de Assunção-PB, telefone: (83) 3466-0778. Balança de Habilitação: Sítio. Bairro do Centro, Cidade de Assunção-PB, 13 de julho de 2016. Vanessa Maria de Oliveira Cavalcanti, Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
Objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de manutenção e conservação de bens públicos, mediante agendamento de mais de três meses para execução dos serviços. Tomada de Preços nº 002/2016, em conformidade com o Edital nº 002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 13 de Julho de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
02/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Programa Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0002/2016, que objetiva aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 13 de Julho de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
02/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Programa Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0002/2016, que objetiva aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 13 de Julho de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
02/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Programa Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 0002/2016, que objetiva aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

OBJETO Aquisição de Equipamentos e Materiais Periféricos destinados ao USF 14 do município de Arara, em conformidade com o Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no Edital nº 0002/2016, de 16 de julho de 2016.

EMPRESA ADJUDICADA **ERLANDO FERNANDES DE AZEVEDO**
Pessoa Física
Arara - PB - 13 de Julho de 2016